



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

de 04 de setembro de 2023

"Autoriza a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aprovou e eu, **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Palestina do Pará, autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos Cargos Efetivos constantes do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 2º- Os cargos e números de vagas oferecidas são os constantes do anexo I desta Lei.

Art. 3º- A remuneração e a carga horária dos cargos constantes nesta Lei são aquelas previstas nas Leis 012/2006 e 017/2006- Lei do Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura e Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Palestina do Pará, respectivamente, com as respectivas atualizações, já consideradas o que atualmente são pagas.

§ Único: A especificação quanto a oferta de vagas, e a respectiva remuneração, estará disposta no Termo de Referência e Edital de licitação para a contratação da banca organizadora do concurso, e também no Edital do presente concurso.

Art. 4º- O quadro de que tratam o anexo II da Lei 012/2006, passa a ter a nomenclatura do Anexo I desta Lei.

§ Único: Ficam mantidas as demais deliberações quanto aos regimes de progressões funcionais, bem como as que regem sobre concessão de vantagens e benefícios estabelecidas em norma anterior a esta, as quais poderão ser objeto de discussão legislativa com a classe e representantes sindicais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Art. 5º- Fica criado o cargo de Professor de Ensino, em substituição ao Cargo de Professor de Ensino Médio, que tenha atribuição distinta, o qual é preenchido pelo servidor efetivo que ainda não é portador da respectiva graduação em nível superior.

Art. 6º- Fica criado o cargo de Professor de Nível Superior, o qual terá como preenchimento às áreas de atuação conforme graduação em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 7º- Ficam criados os cargos de Gari, Engenheiro Florestal, Agente Fiscal e Agente de Trânsito, os quais constaram do anexo I desta lei, contendo, dentre outras informações, as respectivas atribuições, condições gerais de trabalho e requisitos para investidura.

§ 1º- Em razão da natureza, o Cargo de Gari equipara-se aos demais de ensino fundamental, percebendo-se em mesma proporção os demais proventos previstos nos Planos de Cargos e Carreiras Existentes, observado o centro de custo de lotação.

§ 2º- Os cargos de Agente Fiscal e Agente de Trânsito, ficam equiparados aos de Agente de Arrecadação, os quais perceberam suas vantagens nos termos do que preconiza a legislação de pessoal vigente.

§ 3º- Para fins remuneratórios e progressões de carreira, o cargo de Engenheiro Florestal fica equiparado ao de Engenheiro Civil.

Art. 8º- Os cargos constantes do anexo de que trata de vagas no Plano de Cargos e Carreiras da Educação, em especial da Lei Municipal nº 017/2006, passaram a ter como complemento as vagas específicas criadas e constantes do anexo I desta lei.

§ Único: Os regimes de progressões funcionais, bem como da classificação da carreira dos servidores da educação não são alterados por esta lei, perecendo tal como consta na lei própria e específica que versa sobre a matéria.

Art. 9º- O servidor aprovado, quando devidamente empossado, fará parte do quadro funcional da municipalidade, podendo ser designado para o desenvolvimento da sua atividade laboral em qualquer unidade gestora, resguardada a devida compatibilidade e pertinência com o respectivo cargo.

§ Único: A presente lei não tem o condão de fazer a reestruturação de carreiras, as quais devem ser tratadas de maneira a atender aos princípios do interesse público e revestido das disposições constitucionais legais, obedecendo a peculiaridade para cada plano de cargo e carreiras existentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Art. 10- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palestina do Pará -PA



ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, de 04 de setembro de 2023

ENFERMEIRO (06 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos doentes, a aplicação de tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados para a saúde pública.
- b) Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospital, unidades sanitárias, ambulatoriais e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinadas médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio-X e outros, aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos, requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico.
- c) Habilitação: Diploma de Enfermeiro, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (14 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Destinada a exercer atividades específicas, em grau de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

CONDICOES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio
- c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

ODONTÓLOGO (02 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentaria e dos tecidos peripécias, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.
- b) Descrição Analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos peripécias, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos Peri apical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião dentista.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (03 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

a) Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio
- c) Habilitação: Curso Específico e Registro no Conselho Regional de Enfermagem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

GARI (06 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade: entre 18 e 50 anos.

b) Escolaridade: 1a Fase do Ensino Fundamental

AGENTE DE ARRECADAÇÃO (02)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito a aplicação das leis relativas a tributação, obras.

b) Descrição Analítica: Fiscalização Relativa a Tributos: Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas a fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, efetuar notificação e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, executar tarefas afins. Fiscalização Relativa a Obras: Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão as construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, de conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino médio

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Destinada a exercer atividades específicas relacionadas a serviços auxiliares de orientação e execução de tarefas a contabilidade e escrituração de fatos administrativos, sob a orientação e supervisão de Contador.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio com formação em Curso Técnico de Contabilidade

ASSISTENTE SOCIAL (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentar problemas de vínculo social e cultural; planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; atender solicitações junto ao Juizado de Menores.
- b) Descrição Analítica: Receber o encaminhamento de alunos que apresentar problemas de vínculo social e cultural, entrevistá-lo, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, a outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; participar de Fórum que visam o combate a Violência e de outros projetos; receber solicitações do Juizado de Menores; coordenar programas sociais de nível federal, estadual e/ou municipal; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

PSICÓLOGO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vista a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Diploma de Psicólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio de diagnósticos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Habilitação: Formação Específica, com diploma devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

b) Descrição Analítica: Organizar equipamento, sala de exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame: remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Dispensar o paciente. Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONDICÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 24 (vinte e quatro) horas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Radiologia

TÉCNICO EM LABORATÓRIO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- b) Descrição Analítica: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Química, Física, Biologia, Industrial, Análises Clínicas.

CONDICOES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo mais Curso Técnico Equivalente

CHEFE DE ALMOXARIFADO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES

Supervisiona equipe e rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos. Anota as informações de chegada, saída, armazenagem e devolução do produto ou mercadoria no sistema.

CONDICOES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo

MEDICO CLÍNICO GERAL (02 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Efetuar serviços de clínica geral e/ou outros serviços médicos de acordo com a especialização do profissional, principalmente nos plantões.
- b) Descrição Analítica: Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais, postos de saúde da família (PSFs) e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminha-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas ou regime de plantão de 24 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Ensino superior específico;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão;
- d) Inscrição no conselho de classe (CRM) brasileiro ou convalidado pelo respectivo órgão.

NUTRICIONISTA (02 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a educação alimentar, nutrição e dietética, para os indivíduos ou coletividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (Vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Diploma de Nutricionista, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.



COORDENADOR PEDAGÓGICO (04 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

Responsável por mostrar a todo corpo escolar as diretrizes e regras que a escola estabelece. Buscar as melhores soluções para resolver qualquer crise de ordem pedagógica. Orientar os professores na preparação de atividades materiais que concorram para melhoria do ensino. Cumprir rigorosamente e fazer cumprir o calendário escolar e os horários estabelecidos. Visitar regularmente as escolas municipais, visando orientar o trabalho dos professores. Elaborar as avaliações bimestrais para verificação dos conteúdos mínimos desenvolvidos no bimestre. Orientar e realizar trabalhos pedagógicos nas escolas municipais. Fazer exame final de leitura nos alunos de 1ª série. Discutir com os professores e reorientá-los quanto aos procedimentos relativos aos alunos portadores de deficiência. Participar e coordenar as reuniões pedagógicas estabelecidas pelo calendário escolar. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com determinações superiores. Reunião com professores e ainda:

- a) Propor planejamento de aulas e estratégias para melhorar o aprendizado dentro da sala;
- b) Realizar encontros de docentes: reuniões entre professores da mesma área ou série para trocas de experiências e discussões sobre possíveis melhorias nos resultados;
- c) Estratégias de aula: conversas individuais com educadores que precisam de auxílio para melhorar as aulas e as formas de avaliação;
- d) Relação com os pais: encontros com pais para definir quais decisões tomar com o intuito de melhorar o relacionamento e a interação dos filhos na classe;
- e) Resolução de problemas: solucionar os atritos que ocorrem entre pais, estudantes e professores;
- f) Desempenho escolar: responder pelos resultados em avaliações externas como o Enem, Ideb e outros;
- g) Inovações: atualizar e trazer novidades para os professores implementarem nas salas de aula.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 30 (Trinta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico – licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.



ORIENTADOR PEDAGÓGICO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar o desempenho individual dos alunos e se dedicar ao seu desenvolvimento, tanto acadêmico quanto pessoal. Promover tanto ações coletivas quanto sessões de aconselhamento individual para pais e alunos. Atuar também junto aos professores.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 30 (Trinta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico – licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL (03 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

Mediador entre a Unidade Educativa, a família e a criança, a fim de que a criança seja atendida e respeitada nos seus direitos. Ser paciente, dedicado, ter controle emocional e compreensão das motivações humanas, além das seguintes atribuições:

- a) Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;
- b) Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência;
- c) Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Palestina do Pará e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo;
- d) Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- e) Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- f) Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
- g) Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
- h) Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças;
- i) Realizar outras atividades correlatas com a função, respeitada a LDB.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

b) Escolaridade: Magistério, com habilitação em Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Ministras aulas de Artes, aplicando a prática pedagógica sociointeracionista;
- b) Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando atividades lúdicas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento;
- c) Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã;
- d) Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;
- e) Instituir pesquisas que possibilitem aos estudantes realizarem trabalhos argumentativos;
- f) Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Realizar outras atividades correlatas com a função, respeitada a LDB.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Licenciatura em Educação Artística, Artes (todas as especialidades) ou Bacharelado em Artes com Complementação Pedagógica.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de

prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Podendo ainda:

- a) Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais;
- b) Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
- c) Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública;
- d) Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- e) Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- f) Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;
- g) Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município;
- h) Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- i) Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude;
- j) Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- k) Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio;
- l) Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade;
- m) Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;
- n) Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração de Palestina do Pará.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe respectivo e estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador da profissão e as de habilitação para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA (02 VAGAS)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIA (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;



- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR - ÁREA DE ATUAÇÃO: RELIGIÃO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: PORTUGUÊS (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;



- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOGRAFIA (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR

- ÁREA DE ATUAÇÃO: LETRAS/PORTUGÊS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES: As ações de Vigilância Sanitária caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações, como: atendimento ao público, deslocamentos, coleta de análises fiscais, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, elaboração de relatórios e ofícios, registro e divulgação de dados etc.

a) Descrição Sintética Atividades que envolvam a fiscalização com respeito a aplicação das leis relativas à fiscalização sanitária.

b) Descrição analítica: Fiscalizar estabelecimento comerciais dos quais são exigidos alvarás de saúde, verificando e orientando sobre as condições fiscais e higiênico-sanitárias, controlar qualidade de efluentes de indústrias, coletar e analisar amostras de água, emitindo laudos e enviando os para Secretaria Municipal de Saúde, aplicar inseticida em córregos e arroios, e outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino médio

MEDICO VETERINÁRIO (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio de diagnósticos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico

c) Habilitação: Diploma de Medicina Veterinária, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

AGENTE FISCAL (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos;
b) Escolaridade e habilitação: Curso de Nível Superior completo nas áreas de Economia ou Direito ou Administração ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe. Aprovação em Curso de Treinamento específico. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (01 VAGA)

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos
b) Instrução: Ensino Médio Completo
c) Qualificação: Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade que atuar.

AGENTE DE TRÂNSITO (05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA)

ATRIBUIÇÕES

- a) fiscalizar o tráfego de veículos, para evitar acidentes e engarrafamentos. Além disso eles são responsáveis por orientar os pedestres nas vias urbanas. Garantir que as pessoas cumpram as regras e regulamentos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- b) Manter a ordem, emitir notificações, participar ações educativas e conscientizar motoristas e pedestres.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horário semanal de 40 (quarenta) horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Idade: 18 anos
b) Instrução: Ensino Médio Completo
c) Qualificação: Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade que atuar.

CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palestina do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 05/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 05/2023, que busca autorização para a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências.

O concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil).

O art. 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, determina que "os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei".

Deste feito, o concurso público é um procedimento administrativo que seleciona os melhores candidatos para prover os cargos e funções públicas. Assim, deve-se aferir quais, dentre os candidatos inscritos, possuem maior aptidão intelectual, física e psíquica para exercer cargos, empregos e funções públicas. Logo, conforme dispõe a lei, deverá o concurso público, conferir a todos igual oportunidade de assunção de atividade pública em cargos, empregos ou funções públicas da Administração direta e indireta. Esta é a máxima tida como princípio da acessibilidade à função pública, preconizada pela Constituição da República.

Diante disso, buscando selecionar candidatos para os cargos públicos municipais, conforme preconiza a lei e de forma a respeitar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, isonomia e publicidade, assim como em observação aos demais princípios que gerem o direito público, apresentamos o presente projeto com o fito de requer autorização para a realização do concurso público municipal.

Portanto, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores na análise e aprovação deste Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Palestina do Pará, 04 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palestina do Pará